



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 06 DE ABRIL DE 2.010

"ALTERA DECRETO LEGISLATIVO, Nº 61, DE 11 DE AGOSTO DE 2009, QUE INSTITUI O CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE MAIS SE DESTACAREM EM PROJETOS SOBRE O "DIA DO MEIO AMBIENTE", A SER CONCEDIDO NO DIA 05 DE JUNHO."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 049/10, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes)

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 61, de 11 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Ibitinga concederá, anualmente, Certificado de Honra ao Mérito às instituições de ensino da Estância Turística de Ibitinga, que mais se destacarem, no ano anterior, em projetos desenvolvidos sobre o meio ambiente".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de abril de 2010.

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDSON PESSINE
2º Secretário

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de abril de dois mil e dez (2010).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

